

O COMPROMISSO

Acesse: www.sindsepmt.org.br



EM DINHEIRO

Justiça diz que é possível converter licença-prêmio

Página 2

ARTIGO

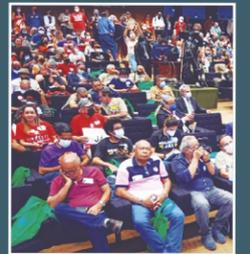
A variante Bolsonaro

Página 4

ENTENDA

A questão orçamentária para servidores federais

Página 3



RESOLVE O ACT!

Empregados da Conab lutam pela manutenção de direitos

Aos gritos de "Resolve o ACT!", trabalhadores realizaram ato cobrando respeito e transparência em torno de temas importantes como reestruturação da empresa

O último Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), firmado entre a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) e seus empregados, ocorreu em 24 de outubro de 2018 e corresponde a data base de 31 de agosto de 2018. O acordo coletivo foi firmado sobre a data-base dos anos 2017 a 2019, portanto, um acordo de dois anos, resolvido sob mediação do Tribunal Superior do Trabalho (TST).

Com quatro anos sem negociação, o ACT 2017/2019 já está em seu 35º Termo de Prorrogação. Após esse acordo outras três pautas de reivindicações foram protocoladas. Apesar de todo esforço para se chegar a uma resolução, a empresa insiste em retirar direitos já adquiridos, revisar normativos e dificultar a vida laboral do empregado.

Durante anos os funcionários da empresa vem sofrendo arrocho salarial. Essa perda já acumula mais de 30% segundo cálculos do Dieese.

Foto: Adriano



Na sede do órgão, empregados realizaram protesto contra o descaso do governo federal

É estimado que, do início do atual governo até 31 de agosto de 2022 – próxima data base, as perdas inflacionárias ultrapassem os 24%.

Além de reposição salarial os empregados lutam pela manutenção e aumento na cobertura do Sistema de Assistência a Saúde – SAS (ver maisna página 2), revisão

nas normas do ponto eletrônico, contra as demissões dos empregados com mais de 75 anos e/ou aposentados após a EC 103.

Plenária Nacional - No sábado, 30, empregados da Conab de todo Brasil realizaram uma Plenária Nacional da categoria pela plataforma Zoom. Além de debater e

aprovar uma minuta para o ACT 2022/2023, os empregados elegeram a Comissão Nacional de Negociação que irá discutir o acordo coletivo com a empresa.

Até o dia 31 de julho seguem vigentes as cláusulas do ACT que entrou em vigor há cinco anos. De reposição salarial, a mudanças em plano de assistência a saúde, além da criação de normas internas que alteram cláusulas já firmadas, diversos são os pontos que vem gerando polêmica e travando o ACT dos empregados da Conab.

Os empregados seguem cobrando mais respeito e transparência em torno de temas importantes como a assistência à saúde e a reestruturação da empresa. Além disso, a categoria luta contra determinação da direção que ameaça e traz de volta o fantasma do risco de dispensa para empregados que se aposentaram após 14 de novembro de 2019 e que possuem idade igual ou superior a 75 anos e para quem teve sua aposentadoria deferida antes da EC 103. (COM FERNANDO PIVETTA E FENADSEF)

Eleição no Sindsep: Assembleia Geral aprova Comissão Eleitoral

Foi realizada dia 14, a Assembleia Geral Extraordinária do Sindsep-MT, na sede da Central Única dos Trabalhadores (CUT), localizada no bairro Areão, para deliberar sobre a constituição da Comissão Eleitoral que deverá conduzir o processo eleitoral do sindicato no ano de 2022.

O presidente da entidade, Carlos Alberto de Almeida declarou aberta a assembleia com a leitura do edital de convocação e posterior composição da mesa e em seguida fez uma breve explanação sobre o processo eleitoral, anunciando que todas as normas eleitorais se encontram elencadas no estatuto da entidade e que qualquer filiado pode ser membro da Comissão Eleitoral, desde que eleito na assembleia e em caso de candidatos ao pleito, estes devem observar o estatuto do sindicato.

O advogado Cleones Celestino Batista, representando o servidor do Incra, Roosevelt Motta, apresentou requerimento por escrito para que seja fornecida cópia da lista de presença e da ata. O presidente do Sindsep-MT esclareceu que o estatuto ga-

rante a participação de todos os filiados na Comissão Eleitoral e que a oposição tem direito de montar chapa que conduzirá o pleito deste ano. Foi apresentada uma chapa para concorrer a formação da Comissão Eleitoral.

Em seguida houve recurso pelo integrante da mesa, Damásio de Souza Pereira, para conceder mais dez minutos para caso alguém queira montar mais uma chapa. Findado o prazo, não compareceu nenhuma chapa concorrente ao pleito. Como foi apresentada à mesa diretora, apenas uma foi submetida à votação da assembleia geral extraordinária que deliberou aprovada a Comissão Eleitoral compostas dos seguintes membros **Titulares:** Maurício Alves Rattacaso Júnior (Funasa), Ivete Vicentina de Amorim (MTP), Idio Nemésio de Barros (Funasa), Francisco Vilermano Gomes Matias (Ebserh) e Luiz Eduardo Pedroso (Incra).

Membros **Suplentes:** Edmilson de Souza, Benedito Martins de Oliveira, Luiz Eduardo de Freiras Bueno e Leonino Maria de Proença.



Fotos: Mario Hashimoto



Reunião Ordinária do Sistema Diretivo no dia 15, na sede do sindicato. Na pauta, informes gerais e jurídicos; prestação de contas, redução no valor da ajuda de custo dos diretores e no valor das diárias.

BENEFÍCIO

Saiba se você pode pedir isenção do IR

Serviço permite solicitar isenção em razão de ser portador de doença especificada na Lei 7713/88

A isenção do Imposto de Renda, como o próprio termo sugere, se refere à desnecessidade de pagar o tributo. De acordo com a Lei 7.713, sancionada em 1988, alguns indivíduos têm direito a esse benefício. Nesse sentido, aposentados, pensionistas, beneficiários da previdência privada e militares reformados ou na reserva remunerada que apresentam, pelo menos, uma das doenças graves contidas na referida Legislação.

É importante ressaltar que o benefício da isenção de Imposto de Renda não é automático e, por isso, o indivíduo precisa solicitar o direito.

O termo é muito abrangente, por isso antes de requerer a isenção do tributo é necessário checar se a enfermidade está descrita na Lei 7.713, de 1988. Algumas das doenças contidas na Legislação são:

- Acidente em serviço e os percebidos pelos portadores de moléstia profissional;
- Tuberculose ativa;
- Alienação mental (Alzheimer,

Foto: Mário Hashimoto



Adriane dos Anjos, advogada do Sindsep: "Procure nosso departamento"

- Demência, Esquizofrenia, etc.
- Esclerose múltipla;
- Neoplasia maligna (Câncer, inclusive casos de pacientes curados);
- Cegueira (inclusive a visão monocular);
- Hanseníase;
- Paralisia irreversível e incapacitante (Paraplegia, Tetraplegia, Amputações, Deficiências físicas reconhecidas pelo DETRAN e para isenção de IPI em veículos, sequelas de Poliomielite e etc.);
- Cardiopatia Grave (Infarto, Ponte de Safena, Ponte de Mamária,

- Stents, Angioplastia, etc.);
- Doença de Parkinson;
- Espondiloartrose anquilosante;
- Nefropatia grave;
- Hepatopatia grave;
- Estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante);
- Contaminação por radiação;
- AIDS (inclusive portadores do vírus HIV assintomáticos).
- Fibrose cística (mucoviscidose)

Se é seu caso, procure o departamento jurídico do Sindsep/MT para demais esclarecimentos.

RGPS

Aposentadoria especial exige tempo de serviço

O Supremo Tribunal Federal aprovou a Súmula Vinculante nº 33 que diz: "Aplicam-se ao servidor público, no que couber, as regras do Regime Geral de Previdência Social sobre aposentadoria especial de que trata o artigo 40, parágrafo 4º, inciso III, da

Constituição Federal, até edição de lei complementar específica". Para a aposentadoria especial ou abono de permanência, exige-se o tempo de serviço em atividades especiais de 25 anos (Serviço Público Federal).

Nesse sentido, a Declaração de Tempo de Atividade Especial

reconhecerá o tempo de serviço público exercido sob condições especiais, prejudiciais à saúde ou à integridade física, para fins de aposentadoria especial.

Se é seu caso, procure o departamento jurídico do Sindsep/MT para demais esclarecimentos.

CONAB

Empregados seguem na luta para fortalecer o SAS

Em meio aos impasses que levaram a prorrogação pela 35ª do ACT dos empregados da Conab, a empresa ainda não assinou contrato com a Geap como havia sinalizado de modo unilateral. Fruto da luta dos empregados por meio de suas entidades Asnab, Fenadsef e Fisenge, o assunto continua pendente, mas não há de-

cisão da Companhia sobre desistir ou não desse contrato.

A categoria deve continuar discutindo em reuniões, assembleias e nas negociações com a empresa a respeito do tema. A expectativa é a de que todos os gestores continuem trabalhando para renovar e ampliar os convênios com hospitais e clínicas. O objetivo é fortalecer

o SAS (Sistema de Assistência à Saúde) para que a situação se encaminhe da forma mais favorável possível.

Os empregados seguem mobilizados e cobrando mais respeito e transparência em torno de temas tão importantes como a assistência à saúde e a reestruturação da Conab. (FONTE: FENADSEF)



SERVIDORES QUE POSSUEM VALORES A RECEBER DECORRENTES DE AÇÕES JUDICIAIS.

VERACY TIZZIANI	1/3 FÉRIAS
DANIEL OLIVEIRA DE QUEIROZ	1/3 FÉRIAS
MARIA IRACEMA SILVA DE PAULA	1/3 FÉRIAS
CICERO JOSE DE SOUZA	1/3 FÉRIAS
IVANOEL SANTANA DE MATOS	1/3 FÉRIAS
IVALDINA DA SILVA	1/3 FÉRIAS
GENIVAL JOSE NUNES DE ARRUDA	1/3 FÉRIAS
ARCHIMEDES PEREIRA LIMA JUNIOR	1/3 FÉRIAS
DOMINGOS TERTULIANO DA SILVA	1/3 FÉRIAS
CLEOMAR LEMES DE SOUZA TINGO	1/3 FÉRIAS
ROSILENE CRUZ DE CASTRO SILVA	1/3 FÉRIAS
NEILA OLIVA DE ALMEIDA	1/3 FÉRIAS
JORGE FONSECA	1/3 FÉRIAS
MARIO SHIMABUKURO	1/3 FÉRIAS
CELSO DE ARRUDA	1/3 FÉRIAS
OSCARINO SEBASTIAO GOMES	1/3 FÉRIAS
ANISIO TEIXEIRA DE MATOS	1/3 FÉRIAS
HELI ALVES DE SOUSA	1/3 FÉRIAS
ISMAEL EVANGELISTA DA SILVA	1/3 FÉRIAS
EDMUNDO ALVES SOBRINHO	1/3 FÉRIAS
JOANA VITALINA DE MORAES	GRATIFICAÇÃO

EM DINHEIRO

Justiça diz que é possível converter licença-prêmio

A primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça – STJ fixou, sob o rito dos recursos repetitivos, a tese de que o servidor federal inativo, independentemente de prévio requerimento administrativo, tem direito à conversão em dinheiro da licença prêmio, não usufruída durante a atividade funcional e nem contada em dobro para fins de aposentadoria, sob pena de enriquecimento ilícito do ente público.

O colegiado definiu, também, que não é necessário comprovar que a licença não tenha sido tirada por necessidade do serviço.

Por fim, o relator observou que caberia à administração pública providenciar os acompanhamentos dos registros funcionais e a previa notificação do servidor acerca da necessidade de fruição da licença prêmio antes de sua passagem para a inatividade.



Sendo assim, precedente da corte decidiu quanto a indenização da conversão da licença prêmio aos servidores públicos federais.

Se é seu caso, procure o departamento jurídico do Sindsep/MT para demais esclarecimentos.



WWW.SINDSEPMT.ORG.BR

NOTÍCIAS ATUAIS DE SEU INTERESSE. MAIS ÁGIL, DINÂMICO. LÁ VOCÊ ENCONTRA AS EDIÇÕES ANTERIORES DO JORNAL "O COMPROMISSO", A NOSSA AGENDA E MUITO MAIS. ACESSE JÁ O NOSSO SITE E BOA LEITURA.

ENTENDA

A questão orçamentária para servidores federais

A partir de 1º de setembro, qualquer alteração então só será possível através do relator do projeto

Na última quarta-feira, dia 13 de julho, o FONASEFE organizou um evento on-line para debater as etapas e desafios na disputa orçamentária e a questão da recomposição salarial do funcionalismo em 2023. Compreender o processo político e legislativo e os caminhos para a atuação dos servidores é fundamental para que as categorias se organizem pela recomposição dos salários frente às perdas inflacionárias. A live intitulada “Disputa orçamentária: etapas e desafios” teve participação do assessor parlamentar, consultor de entidades sindicais, servidor público aposentado e ex-diretor do Dieese/DF e do Diap, Vladimir Nepomuceno e o coordenador da Auditoria Cidadã núcleo RJ e diretor da Executiva Nacional da Associação e Sindicato Nacional dos Servidores do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Assibge-SN), Paulo Lindesay. A live foi mediada pelo diretor do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo (Sintrajud) e da Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União (Fenajufe), Fabiano dos Santos e da diretora da Assibge-SN, Cleide Viana. Os participantes debateram sobre a necessidade da mobilização dos servidores no atual período, uma vez que a LDO, Lei de diretrizes orçamentárias, foi aprovada no dia 12 de julho.

Plano Plurianual, LDO e LOA

O PPA (Plano Plurianual), a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e a LOA (Lei Orçamentária Anual) são instrumentos orçamentários que foram instituídos pela Constituição Federal de 1988 e formam o Modelo Orçamentário Brasileiro.

O planejamento orçamentário público é feito através desses instrumentos orçamentários para planejar despesas, receitas, investimentos e custos que cada órgão terá no futuro. No modelo orçamentário brasileiro, 3 leis de iniciativa exclusiva do Poder Executivo (Presidente da República, Governadores e Prefeitos) devem ser elaboradas e encaminhadas ao Poder Legislativo (Congresso Nacional, Assembleias Estaduais ou Distritais e Câmaras Municipais) para aprovação, estabelecendo programas e ações prioritárias para um determinado período, além de fixar o valor máximo gasto e origem dos recursos.

O Plano Plurianual (PPA) define as diretrizes, objetivos e metas da administração pública em um prazo de 4 anos. Neste plano fica estabelecido um planejamento de médio prazo, definindo de forma estratégica investimentos em obras que durem mais de um ano, por exemplo, e oferecendo um norte para os outros dois instrumentos orçamentários (a LDO e a LOA).

O PPA garante a continuidade dos projetos públicos, já que sua vigência começa no segundo ano dos mandatos e se encerra no primeiro ano do mandato seguinte, independentemente de quem será o sucessor, ou sua linha política e ideológica. O PPA deve ser enviado pelo Poder Executivo até 31 de agosto do primeiro ano de cada mandato, e o Poder Legislativo deve devolvê-lo para sanção do Chefe do Poder Executivo até o encerramento da sessão legislativa. O plano passa a vigorar no em 1º de janeiro do segundo ano do mandato.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é o projeto de lei que estabelece e detalha quais são as prioridades e metas para o próximo ano, e deve ser enviado pelo Poder Executivo (União, Estados, Distrito Federal e Municípios União, Estados, Distrito Federal e Municípios) aos órgãos do Poder Legislativo.

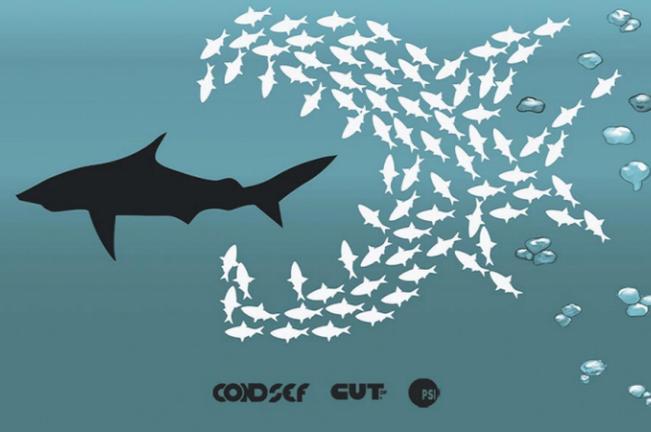
A Lei Orçamentária Anual (LOA) fixa quanto poderá ser gasto em cada despesa no próximo ano e determina de onde virão os recursos. Os prazos da LOA são os mesmos do PPA: encaminhamento ao legislativo até 31 de agosto e devolução para sanção até o encerramento dos trabalhos no Poder Legislativo. A Constituição Federal impede que os parlamentares saiam de recesso enquanto esse projeto não for aprovado. Assim como a LDO, a LOA tem vigência anual. A LOA estima as receitas para o próximo ano, com base no histórico de arrecadação e em uma previsão de crescimento ou redução.

No dia 31 de agosto, o Ministério da Economia entregará o projeto de lei orçamentária para 2023, seguindo as orientações contidas na LDO aprovada no último dia 12. Todos os órgãos que tivessem aumento de despesa pessoal deveriam ter entregue as propostas de alteração até o dia 31 de maio, de forma que, uma vez que esse prazo se encerrou, agora é possível que aconteça o reajuste para servidores através de inclusão neste texto a ser entregue ao final de agosto, caso proposta seja sugerida pelo ministério equivalente. A partir de primeiro de setembro, qualquer alteração então só será possível através do relator do projeto de lei.

Os servidores públicos federais estão em campanha por reajuste salarial emergencial de 19,99% desde janeiro deste ano. O índice exigido corresponde apenas a recomposição da inflação a partir de 2019. Desde que assumiu a presidência, Bolsonaro não concedeu reajuste aos servidores e ignora os pedidos de abertura de negociações. A recomposição salarial é prevista na Constituição Federal e, em algumas categorias não acontece há mais de cinco anos. (POR FERNANDA RODRIGUES/FONASEFE)

QUEM FAZ A FORÇA DO SEU SINDICATO É VOCÊ

A luta que a gente perde é a luta que a gente não faz



Vivemos momentos difíceis no Brasil nos últimos anos. Ataques a direitos, instituições sendo ameaçadas, o que não é diferente com nossos sindicatos, federações, confederações e centrais.

Não existe democracia sem sindicatos. É fundamental que se garanta o direito da classe trabalhadora se organizar. Os sindicatos são a trincheira principal na defesa de nossos direitos, das políticas e dos serviços públicos.

Em momentos de ataques permanentes somos nós que levantamos nossa voz e erguemos a cabeça, sempre na linha de frente da luta em defesa da democracia e dos direitos da classe trabalhadora.

Esse é nosso dever e nosso papel. Mas é preciso que os sindicatos se fortaleçam. Não há outro caminho senão o da participação e atuação direta da própria classe trabalhadora.

Procure o **Sindsep-MT**. Participe da construção e organização da luta em defesa de seus direitos.

Os sindicatos são a voz da categoria. Não fique calado. Só na unidade e mobilização somos capazes de assegurar que direitos conquistados a duras penas sejam mantidos e possamos avançar em outras conquistas.

A luta que a gente perde é a luta que a gente não faz. FILIE-SE. (Fonte: Condsef)

SERVIX
Administradora de Benefícios

Conheça a **SERVIX SAÚDE**

UM POUCO SOBRE A SERVIX

Uma empresa consolidada com mais de 12 anos de atuação no mercado de Saúde Suplementar, registrada na ANS sob o número 41760-2.

Contamos com uma equipe especializada em disponibilizar planos de saúde, odontológicos e seguro de vida, registrados pela ANS, que atendem a sua necessidade e se encaixam no seu estilo de vida.

- Planos sem taxa de adesão
- Planos mais vantajosos que o mercado
- Planos sem coparticipação
- Atendimento nacional
- Desconto em medicamentos

Carlos Alberto
(65) 9.9968-4677
CARLOS.ALMEIDA02@HOTMAIL.COM
WWW.SERVIXSAUDE.COM.BR

Expediente



Boletim informativo do Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Estado de Mato Grosso

Rua Dr. Carlos Borralho nº 82, bairro Poçoão. CEP 78.015-630 - Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3023-9338/3023-7000 - email: contato@sindsepmt.org.br
Jornalista responsável: Mário Hashimoto DRT 200/MT
E-mail: mhashi104@yahoo.com.br
Editoração eletrônica: Oficina A-104

DIRETORIA EXECUTIVA TRIÊNIO 2019/2022

Presidente: Carlos Alberto de Almeida; **Vice-Presidente:** Elias Belisário de Araújo; **Secretaria Geral:** Fernando Pivetta; **Adj. Secretaria Geral:** Damásio de Souza Pereira; **Secretaria de Finanças:** Gildásio Ferreira Gomes; **Adj. Secretaria de Finanças:** Luciano Marcio Gazzani; **Secretaria de Administração:** Enildo Gomes; **Adj. Secretaria de Administração:** Nelso Fortunato Ojeda; **Secretaria para Assuntos Jurídicos:** Maurício Alves Rattacaso Júnior; **Adj. Secretaria para Assuntos Jurídicos:** Edilson César Cunha; **Secretaria de Formação e Política Sindical:** José Olímpio da Silva Neto; **Adj. Secretaria de Formação e Política Sindical:** Cícero José da Silva; **Secretaria do Interior:** Benedito Assis da Silva; **Adj. Secretaria do Interior:** Albir Alves Brito; **Secretaria de Imprensa e Comunicação:** Gilmar Campos Soeiro; **Adj. Secretaria de Imprensa e Comunicação:** Celso Alfredo Simon; **Secretaria de Aposentados e Pensionistas:** Izael Santana da Silva; **Adj. Secretaria de Aposentados e Pensionistas:** Conceição Corrêa Costa Itacaramby; **Secretaria da Saúde do Trabalhador:** João de Deus da Silva Filho; **Adj. Secretaria da Saúde do Trabalhador:** Aderbal Castro Queiroz; **Secretaria dos Anistiados e Demitidos:** Joacira Santana Rodrigues de Almeida; **Adj. Secretaria dos Anistiados e Demitidos:** Selmo Jacinto de Oliveira; **Secretaria de Cultura, Secretaria de Movimentos Sociais, Cultura, Raça e Etnia:** Manoel Martins; **Adj. Secretaria de Cultura, Secretaria de Movimentos Sociais, Cultura, Raça e Etnia:** Idivaldo Bernardes de Oliveira; **Secretaria dos Empregados em Empresas Públicas:** Joilson Ruas do Nascimento; **Adj. Secretaria dos Empregados em Empresas Públicas:** Sandra Cristina Ribeiro; **Suplentes de Direção:** I - Deusdete Cabral; II - Rosina Almeida Paiva; III - Sérgio Balbino Ferreira; IV - Zózimo Matias de Amorim; V - Neuza Divina de Jesus; VI - Jacira Weis. **Conselho Fiscal - Membros Efetivos:** I - João Sebastião Alves Pereira; II - Benedita Vandinêia de Oliveira; III - Edmilson Lourenço Máximo; **Suplentes do Conselho Fiscal:** I - Geovano Santos Moreira; II - Ademar Viana dos Santos; III - João Martins de Souza.



O nosso sindicato continua com campanha de filiação de servidores, da ativa, aposentados e pensionistas. Um dos principais motivos de ser filiado é ser representado. Quanto maior o número de filiados (as), mais forte estaremos na luta por benefícios e contra retirada de seus direitos. A sindicalização é a consciência de classe fundamental ao fortalecimento da categoria e do sindicato. A hora é essa! Filie-se você também.

ARTIGO

A Variante Bolsonaro

CONTRAFACTUAL. ESSA É DAS PALAVRAS MAIS IMPORTANTES EM ECONOMIA APLICADA. A IDEIA É QUE OS EFEITOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS SÃO ESTIMADOS PELA DIFERENÇA ENTRE O QUE ACONTECEU E O QUE DEVERIA TER ACONTECIDO, SE NÃO HOUVESSE A INTERVENÇÃO A SER ESTUDADA.

RODRIGO ZEIDAN*

No caso da pandemia no Brasil, os resultados são claros: o governo brasileiro foi um dos piores do mundo na luta contra a covid. Dezenas de milhares de brasileiros morreram desnecessariamente. A lista de erros é quase infinita: gripezinha, venda de curas milagrosas, “não vai ter segunda onda”, briga com governadores, defenestração de ministros, corrupção na compra de máscaras e respiradores, desincentivo às medidas de distanciamento social, reação ao auxílio emergencial, atraso na compra de vacinas, discursos negacionistas e muito mais.

E não faltam evidências científicas dos efeitos nefastos do governo. Ajzenman e coautores mostraram que a retórica anticientífica do presidente brasileiro enfraqueceu o distanciamento social no Brasil, algo ainda mais danoso quando a vacina estava para chegar. Esse resultado foi corroborado por Bursztyrn e colegas, assim como Block Jr. e coautores.

O discurso do Ministério da Economia de que não iria ter segunda onda em novembro de 2020, quando as vacinas estavam para serem aprovadas, parece criminoso, assim como as 11 recusas do governo em fechar contratos de vacinas com os principais fabricantes mundiais. Quantas vidas teriam sido salvas pelos 70 milhões de doses da vacina da Pfizer que o governo deixou de comprar quando mais precisávamos?

A isso se soma o papel do populismo na disseminação do discurso anticientífico, como mostram Peci e outros. O resultado é inequívoco. Almeida e coautores estimam o efeito da retórica populista no comportamento dos brasileiros e encon-

tram que, a cada ataque a medidas de distanciamento social, a taxa de transmissão do vírus aumentava. A cada avanço contra os governos estaduais, mais gente morria de covid-19.

O Brasil não foi o único país do mundo a ter políticas de combate à pandemia recalcitrantes. Mas foi o único país a sofrer com a disseminação da variante Bolsonaro da covid-19. Os autores mostram que a variante Bolsonaro dominou todas as outras durante 2021; parece que mais gente morreu por essa que pela delta e pela ômicron. Mais de 300 mil mortes poderiam ter sido evitadas por gestão feijão com arroz.

Bastaria um governo federal que

coordenasse medidas de distanciamento social e vacinação em massa. Um governo minimamente competente, com preocupação com aumento nas taxas de transmissão, requerimento de máscaras, especialmente antes de as vacinas ficarem prontas, e comunicação efetiva não seria diferente do que teve a maioria dos outros países.

Entretanto, em cada estágio da pandemia, o governo brasileiro atuou contra a população. É esse o legado que deve estar na cabeça de cada brasileiro na eleição de outubro.

Não faltam estudos para corroborar o desastre do governo federal brasileiro na gestão da pandemia. O governo tenta comprar a eleição por meio de uma PEC Kamikaze, mas não podemos esquecer que o desastre do presidente vai muito além da inflação de 2 dígitos e de milhões de brasileiros passando fome.

Realmente, o presidente não é coqueiro. Se fosse, ia ter que trabalhar 24 horas por dia para enterrar os mortos pelas suas políticas incompetentes. E provavelmente só acabaria no século que vem.



(*) PROFESSOR DA NEW YORK UNIVERSITY SHANGHAI (CHINA) E DA FUNDAÇÃO DOM CABRAL. É DOUTOR EM ECONOMIA PELA UFRJ. PUBLICADO ORIGINALMENTE NA FOLHA DE S.PAULO, SEXTA-FEIRA (22)

FELIZ MÊS DE AGOSTO DE 2022 ANIVERSÁRIO

NOME	DIA	NOME	DIA	NOME	DIA
ADELITA DE ARRUDA MAGALHÃES	23	ELIA TEREZINHA CZARNOBAY	26	LUIS CASSIANO DE OLIVEIRA	13
AGENOR EUSTAQUIO DA SILVA	14	ELSA RODRIGUES DE SOUSA SILVA	29	LUIZ EDUARDO PEDROSO	22
AGNA SILVA DE ASSIS	20	ENEDINO MAXIMIANO DE JESUS	26	LUIZA BATISTA SILVA	22
ALBERTINA COSTA DO NASCIMENTO	07	ERMITA FERREIRA DE OLIVEIRA	13	MANOEL ALBANO DA SILVA	28
ALBIR ALVES DE BRITO	04	EUNICE DA SILVA ALVES	21	MANOEL DE ARAUJO SOUSA	22
ALEANDRA MARIA BLANGER	17	EURIPEDES MOREIRA LOPES	27	MANOEL FERREIRA VILA NOVA	20
ANA JOSEFA BARROS DA COSTA	04	FERMINA OLERIA GONÇALVES E SILVA	25	MARCELO AMANCIO RAMALHO	25
ANA LUCIA MARIA RIBEIRO	16	FRANCISCO LOPES FILHO	25	MARCO ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA	01
ANA MARIA DA MATA BENTO	26	HEITOR MARQUES TEIXEIRA	21	MARCOS GONÇALVES G. CORREIA LIMA	16
ANDREIA APARECIDA DE QUEIROZ	05	HELOISA BENEDITA RODRIGUES	01	MARIA DA CONCEIÇÃO TAQUES	11
ANGELO SANTANA	02	IRACI OLIVEIRA FERREIRA COREZOMAE	07	MARIA DOMINGAS PEREIRA DA SILVA	03
ANILDO RODRIGUES PEREIRA	27	IVO ROSA DE MORAIS	11	MARIA GONCALINA DE FIGUEIREDO	29
ANTONIO SABINO DOS SANTOS	10	JERONIMO VENANCIO DE ANDRADE	22	MARILEY APARARECIDA SIMAO SANTI	02
ARACIMIR DA LUZ SANTIAGO	13	JESUS NOGUEIRA DE AZEVEDO	06	MARIO SHIMABUKURO	11
ARISTIDES PAES DE OLIVEIRA	31	JOANA FRANCISCA GONZAGA PINHO	01	MARTHA VARGAS NUNES	28
BENEDITO NASCIMENTO GOMES	29	JOANITA DE SANTANA BARROS	11	NILO VIEIRA DOS PASSOS	18
BERMIRA MARIA DA SILVA FIEL	20	JOAQUIM OZORIO BARBOSA	18	ODILA OLIVEIRA DA COSTA	08
BRANCA ROSA ROCA IKEDA	29	JOILSON RUAS DO NASCIMENTO	27	OLIRIO LUIZ DE BARROS	25
CARLOS CORREIA	01	JONILSON MORAES DA SILVA	11	PAULO ARAUJO	04
CAROLINA QUEIROZ MONTEIRO	28	JOSE AGOSTINHO DA SILVA	28	RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA COSTA	28
CATARINA MARIA DE ASSIS	25	JOSE AUGUSTO RODRIGUES FONSECA	12	REJANE DE ARAUJO VALERIANO	06
CILCO PAULA DIAS	17	JOSE EL HAGE	15	RUTE MARIA FOLADOR	25
CLAUDIA SANDRA LENHARDT DE OLIVEIRA	01	JOSE LUIZ GOMES	16	SALOMÃO MAMEDE DE ARRUDA	17
DONATO FERREIRA DA SILVA	16	JOSE MARIA FILGUEIRAS	19	SEBASTIAO VIEIRA DOS SANTOS	13
EDILSON LEONARDO DA SILVA	04	JOSE MARIA SILVA E ARRUDA	27	SIDNEY FERNANDES	15
EDMILSON DE SOUZA	31	JOSEFINA MARIA DOS SANTOS	27	SILVANA TEIXEIRA DE SOUZA	14
		JULIANA SILVA DE SIQUEIRA SIMAO	16	SILVANIA ALVES DOS SANTOS	29
		LEONIDAS MONTEIRO GOMES DA SILVA	07	VERGINIA DE FATIMA F. DOS SANTOS	10
		LIDIA ROSA DE OLIVEIRA	03	VIVIAN JACQUELINE R. BOAVENTURA	01
		LOURENCO RODRIGUES DE MORAES	10	WILSON ALVES DA SILVA	15
		LOURIVAL RODRIGUES DE MORAES	29	WILSON ALVES DOS SANTOS	19
		LOURIVALDO LOURENCO DE OLIVEIRA	01	XISTO SILVA	06
		LUCIENE DINIZ DA SILVA	03		